

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 013, DE 02 DE JULHO DE 1998

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 01 e 02 de julho de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tendo em vista a tramitação da PEC-33-H e demais pontos referente à privatização do Seguro Acidente de Trabalho, no bojo da Reforma da Previdência Social.

RECOMENDA:

Que o Ministério da Saúde incorpore na agenda de prioridades de fontes de financiamento para o setor saúde, o repasse do percentual do Seguro Acidente do Trabalho para a Área de Saúde do Trabalhador.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Septuagésima Oitava Reunião Ordinária.